



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº ^{IND 5471/2010}
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 15/05/12
M. B. B.
Assessoria de Gabinete

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus na Quadra 807 em frente ao Conjunto 01 do Recanto das Emas, região administrativa do Recanto das Emas- RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus na Quadra 807 em frente ao Conjunto 01 do Recanto das Emas, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que solicitam a construção de abrigos de ônibus.

A Avenida acima citada é bastante movimentada. Por conseqüência a quantidade de abrigos não condiz com o grande número de usuários que necessitam proteger-se do sol forte e da chuva. Nas avenidas por onde circulam os coletivos não há paradas suficientes para abrigar a todos, causando transtorno aos passageiros que transitam no local.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 07 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5471/2012
Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF para deliberação.

Em, 16/05/2012


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 5471/2012
Folha Nº 02 RITP